



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2024/PPGL

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NOS PROCESSOS SELETIVOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA EM 2024-1 PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL NOS DIAS **19/02/2024**, **20/02/2024** E **21/02/2024**, CONFORME CRONOGRAMA COM AS DATAS E HORÁRIOS DEFINIDOS PARA CADA CANDIDATO.

SOLICITAMOS AOS CANDIDATOS APROVADOS QUE COMPAREÇAM NA SECRETARIA DO PROGRAMA, NAS **DATAS ESTABELECIDAS** E **HORÁRIOS SUGERIDOS** PORTANDO **CÓPIAS** E **ORIGINAIS** DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- I. Diploma de graduação ou documento comprobatório de conclusão da graduação.
- II. Diploma de mestrado. Para mestrandos concludentes **no semestre de realização do processo seletivo**, o diploma poderá ser provisoriamente substituído pela cópia da ata da defesa do mestrado (somente para processo seletivo de curso de doutorado).
- III. Histórico escolar do curso de graduação.
- IV. Histórico escolar do curso de mestrado (somente para processo seletivo de curso de doutorado).
- V. Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros com visto válido.
- VI. CPF (não obrigatório para estrangeiros).
- VII. Título de eleitor (não obrigatório para estrangeiros).
- VIII. Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral (não obrigatório para estrangeiros).
- IX. Certidão de nascimento ou casamento.
- X. Prova de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino, entre 19 e 45 anos, conforme artigos 208 e 210 do Decreto nº 57.654/66) (para candidatos brasileiros).
- XI. Comprovante de regularização de permanência no Brasil, emitida pelo órgão federal competente, no caso de estrangeiros não residentes (No caso de estrangeiros não residentes que necessitem do comprovante de vínculo com a universidade para requisitar regularização de permanência no Brasil, emitido pelo órgão federal competente, o item deste comprovante será dispensado no ato da matrícula institucional, devendo, obrigatoriamente, apresentar o carimbo de entrada no país e será calculado o prazo de até noventa (90) dias para a entrega do documento na secretaria do programa).
- XII. Declaração de entrega de proficiência em língua estrangeira (anexo I).

IMPORTANTE: NÃO SERÁ EFETIVADA A MATRÍCULA DO CANDIDATO QUE NÃO APRESENTAR **TODOS** OS DOCUMENTOS ACIMA CITADOS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



MATRÍCULAS NO DIA 19/02/2024

CANDIDATO APROVADO	HORÁRIO DA MATRÍCULA
MESTRADO	
ACKLEY SANTIAGO NOVAIS	13h30min
DEYVISON MOREIRA SANTOS	13h40min
DORGICLEITON DA SILVA SANTOS	13h50min
JESSICA ROCHA OLIVEIRA	14h00min
LAURINDA CRUZ DA SILVA	14h10min
MARCOS VINÍCIUS LÚCIO FRAGOSO	14h20min
NEYRIANE SANTOS DA CONCEIÇÃO	14h30min
RUBYA SUNAMITA BRANDÃO AMORIM	14h40min
SÔNIA DE ÁVILA SANTOS	14h50min
YASMINE GRAZIELLE DA CRUZ	15h00min
ANANDA KEILA DE SOUZA SANTOS	15h10min
BRENO GUSTAVO SILVA FREITAS	15h20min
GÉSSICA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	15h30min
JAIRES DOMINGAS SOUZA DO NASCIMENTO	15h40min
JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA	15h50min
LARISSA MENEZES GOMES	16h00min
SIMONE CRISTINA SILVA BARBOSA	16h10min
BRUNO EVERTON FARIAS SANTANA	16h20min
EIDISARA ALVES FREITAS	16h30min



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



MATRÍCULAS NO DIA 20/02/2024

CANDIDATO APROVADO	HORÁRIO DA MATRÍCULA
EMILY TAVARES NASCIMENTO	13h30min
MAYRA RODRIGUES PRATA SANTOS	13h40min
TIAGO FAGUNDES SANTOS	13h50min
ANA MERCIA DOS SANTOS	14h00min
IRLA PRIMO	14h10min
JÉSSICA LUANNE DIAS DA SILVA	14h20min
LETICIA SANTOS SOUZA	14h30min
MARIA JAMILE SANTOS	14h40min
MARIA LAÍS CARVALHO OLIVEIRA	14h50min
MURILO SANTOS JÚNIOR	15h00min
RAIANE LETÍCIA SANTOS SILVA	15h10min
VITÓRIA D'ALMAS ANDRADE CHAVES	15h20min
DOCTORADO	
EMILY MARIA DOS SANTOS	15h30min
ISOLINA BÔTO CORRÊA	15h40min
JOAO PAULO FONSECA NASCIMENTO	15h50min
MARCELY MONTEIRO FARIA	16h00min
MARIA CAROLINE DOS SANTOS FONSECA	16h10min
ROBSON SANTOS SILVA	16h20min
ROSANGELA BARROS DA SILVA	16h30min



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



MATRÍCULAS NO DIA 21/02/2024

CANDIDATO APROVADO	HORÁRIO DA MATRÍCULA
TARCÍSIO TADEU PEREIRA BATISTA	13h30min
ERINALDO DA SILVA SANTOS	13h40min
JANUÁRIA PEREIRA DA SILVA ROCHA	13h50min
THIAGO DE MELO CARDOSO SANTOS	14h00min
LUCIANA CORREIA ARAUJO	14h10min
ARIANI DOS SANTOS FONTES	14h20min
GUSTAVO ARAGÃO CARDOSO	14h30min
JOÃO VICTOR RODRIGUES SANTOS	14h40min
JOSÉ ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA	14h50min
MARIA JULIANA DE JESUS SANTOS	15h00min
VITOR EMMANUELL PINHEIRO DA SILVA	15h10min
ANA PAULA BARBOSA ANDRADE	15h20min
ANTÔNIO BATALHA DOS SANTOS JÚNIOR	15h30min
CARLA VANESSA SANTOS ANDRADE	15h40min
ODARA PERAZZO RODRIGUES	15h50min
MARCIO SANTANA SOBRINHO	16h00min



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Conforme dispõem o Inciso I do Art. 100 da Resolução 04/2021/CONEPE, a Instrução Normativa 02/2023/POSGRAP, a IN Instrução Normativa 03/2023/PPGL e o item 6.4 do edital de seleção PPGL/POSGRAP/UFS 07/2023, eu, _____ (NOME DO CANDIDATO)

apresentei não apresentei

certificado de exame de proficiência com data de expedição de até 2 (dois) anos antes da matrícula institucional, nas línguas:

- inglês
 francês
 espanhol

Tenho ciência de que os certificados serão apreciados pela comissão de seleção e que são requisitos para a matrícula institucional.

São Cristóvão, ____ de fevereiro de 2023.